



IMPrensa Oficial

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.164, DE 26 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 20.349,89 (vinte mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o inc. II do § 3º do art. 4º da Lei nº 5.444, de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

01.18	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.18.001	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
01.18.001.28.846.0021.0.003	Precatórios e Sentenças Judiciais		
4.4.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	02.100.0000	20.349,89
		TOTAL	20.349,89

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 26 de junho de 2026.

Gerson Pessoa
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 – Sala 22 – Vila Bussocaba – Osasco – SP – Fone: 3652-9192
CEP: 06023-901
Home Page: www.osasco.sp.gov.br – E-mail: datl.pgm@osasco.sp.gov.br

RESUMO DAS PORTARIAS**29/06/2026**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR**

PORTARIA Nº 1122/2026 - EXONERAR, VINICIUS VILA NOVA DO NASCIMENTO, 203352, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** - da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1125/2026 - EXONERAR, INGRID SIQUEIRA ANTONINI, 199920, do cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS - NORTE** - da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR

PORTARIA Nº 1124/2026 - EXONERAR, o(a) Senhor(a) **GABRIEL LUCAS DINIZ**, do(a) cargo em comissão de **GERENTE DE ECOPONTOS E POSTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA**, do(a) **Secretaria de Serviços e Obras** na data de **29/06/2026**. **NOMEÁ-LO(A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o(a) cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, junto a **Secretaria de Finanças**, a partir de **30/06/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR

PORTARIA Nº 1119/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **WALTER RODRIGUEZ CANDIDO ALVES, RG nº 13971079**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GOVERNO** da **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data

de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1120/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **EDUARDO RODRIGO FERREIRA MENEGUETTI**, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Infraestrutura da Educação**, do(a) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1121/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **JHONES MÜLLER DANTAS DE OLIVEIRA**, para exercer a função gratificada de **Supervisor de Compras, Contratos e Orçamento**, do(a) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1123/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **CLEITON LOPES DE SOUZA, RG nº 46.078.320-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER** da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1126/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **GUILHERME PEREIRA BERDUM CABRAL, RG nº 55.616.100-2**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE FASE EXTERNA** da **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1127/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **RAFAELA CRISTINE LUCAS, RG nº 49143842**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES DE RUAS E EVENTOS - NORTE** da **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1128/2026 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17

de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o(a) Senhor(a) **SERGIO PEREIRA DA ROCHA**, RG nº **36375292-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ECOPONTOS E POSTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA** da **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30 de junho** do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS

PORTARIA Nº 985/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **JOÃO PUCCIARIELLO PEREZ** matrícula **188.687**, para participar no(a) "**Luppa Lab - Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares**" na cidade **Caxias do Sul/RS** no período de **18/05/2026** à **22/05/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 986/2026 - DISPENSAR DO PONTO, o(a) Servidor(a) **LUCIANA SAMPAIO JORGE** matrícula **139509**, para participar no(a) "**Luppa Lab - Laboratório Urbano de Políticas Públicas Alimentares**" na cidade **Caxias do Sul/RS** no período de **18/05/2026** à **22/05/2026**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 26 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 021/GCM/ATS/2026.

O Subcomandante da Guarda Civil de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Resolve:

I – Elogiar;

Os GCMs, Classe Distinta Flavio da Silva **Lima**, matrícula 142.974, GCM 1ª Classe Paulo Sandro Pascoim **Gargantini**, matrícula 176.897, GCM 1ª Classe **Marina** do Nascimento Carvalho, matrícula 190.875, GCM 2ª Classe Vitor **Rangel** dos Santos Ribeiro, matrícula 194.805, pelos relevantes serviços prestados em ocorrência atendida no dia 01 de março de 2026.

Durante diligência na Rua Valdemar Gomes Sobrinho, no bairro Jardim de Abril, agentes da Guarda Civil Municipal avistaram um cão de pequeno porte em estado crítico, com sangramentos visíveis. Diante da emergência, os agentes comunicaram imediatamente o Subcomandante, este autorizou o transporte do animal em viatura oficial, com agilidade, os servidores conduziram o cão a um atendimento veterinário especializado, Hospital Municipal do Bem-Estar Animal.

O desfecho surpreendeu até os próprios profissionais da saúde animal, mesmo em estado de sofrimento extremo, o cão sobreviveu graças à intervenção rápida e eficaz da equipe, posteriormente veio a ser adotado por uma família.

A ocorrência evidencia que o trabalho da Guarda Civil Municipal vai além da segurança pública, abrangendo também a proteção ao bem-estar animal. A conduta dos agentes demonstrou profissionalismo, sensibilidade e comprometimento com a vida em todas as suas formas, valores que refletem o elevado espírito de serviço e humanidade da corporação.

II – Publique-se.

Guarda Civil de Osasco, Guardiã da Família


PAULO SIQUEIRA
Subcomandante da Guarda Civil de Osasco

Av. Lázaro de Mello Brandão, 300 - VI. Campesina - Osasco - SP
E-mail: subcomandogcmosasco@gmail.com

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pela Portaria nº. 39/2026, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES E ELIMINADOS" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral***Class. Nome*

12º ITALO AUGUSTO VIEIRA DA CONCEIÇÃO

*Documento*49.052.889-2 (Ausente na entrega dos documentos
e no exame médico pré-admissional)

Osasco, 26 de junho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 30/06/2026 – Horário: 09h00 às 12h00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 01/07/2026 – Horário: 08h40****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 – Professor Especialista – Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome

13º CLAYTON FERNANDES DOS SANTOS

Inscrição

0429008548

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 26 de junho de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – Osasco – SP - Brasil

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 210/2026****Osasco, 16 de junho de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA NUNES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA – CLASSE V, matrícula da PMO nº. 19.556, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14º, incisos I, II, III, IV, V, §1º, §3º, §4º alínea “a” e § 5º da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3253/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

Registre-se, cumpra-se.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2026

PROCESSO Nº: 1583/2026

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

CNPJ nº 46.621.538/0001-14.

CONTRATADA: DMG SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 14.322.722/0001-77.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.710,00 (vinte e três mil e setecentos e dez reais)

DATA DA VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 25/06/2027 – 12 (doze) mese.

Osasco, 26 de junho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM

Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

**EXTRATO DE CONTRATO- 2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº:** 009/2024**PROCESSO Nº:** 1817/2024**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**CNPJ nº** 46.621.538/0001-14.**CONTRATADA:** GERSON CORDEIRO DA COSTA**CNPJ nº** 48.220.944/0001-09**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 009/2024, por um ano, com fundamento no art. 106 e no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme justificativa do gestor anexa aos autos.**VALOR DO 2º TERMO DE ADITIVO:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).**DATA DA VIGÊNCIA:** 02/07/2026 à 01/07/2026 (01) ano.

Osasco, 26 de junho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



Francisco Cordeiro da Luz Filho, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor listado abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
164	Raquel Faria da Silva	02/08/2019 a 30/07/2024	03/07/2026 a 01/08/2026

Osasco, 25 de junho de 2026.

Fernanda da Silva Cruz
Diretora Administrativa
IPMO

Fernanda da Silva Cruz
Diretora Administrativa



ANEXO 6. Projeções Atuariais para o Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2026	240.206.121,80	216.028.804,28	24.177.317,52	2.116.326.600,44	2.233.322.230,00
2027	242.608.183,02	217.878.143,94	24.730.039,08	2.141.056.639,52	2.382.912.480,16
2028	245.034.264,85	219.873.599,80	25.160.665,05	2.166.217.304,57	2.541.262.545,59
2029	247.484.607,50	221.365.133,42	26.119.474,08	2.192.336.778,65	2.709.402.338,58
2030	249.959.453,57	221.968.323,71	27.991.129,87	2.220.327.908,52	2.888.814.391,89
2031	252.459.048,11	222.705.541,70	29.753.506,41	2.250.081.414,93	3.080.013.125,96
2032	254.983.638,59	223.525.853,25	31.457.785,34	2.281.539.200,27	3.283.594.167,54
2033	257.533.474,97	224.821.208,39	32.712.266,59	2.314.251.466,86	3.499.783.670,85
2034	260.108.809,72	227.038.195,23	33.070.614,50	2.347.322.081,35	3.728.361.620,53
2035	262.709.897,82	230.285.278,80	32.424.619,02	2.379.746.700,38	3.968.984.550,07
2036	265.336.996,80	233.492.849,74	31.844.147,06	2.411.590.847,44	4.222.389.505,40
2037	267.990.366,77	237.221.567,74	30.768.799,03	2.442.359.646,47	4.488.778.533,55
2038	270.670.270,44	243.207.706,39	27.462.564,05	2.469.822.210,52	4.766.580.643,34
2039	273.376.973,14	248.334.823,82	25.042.149,32	2.494.864.359,84	5.057.340.848,18
2040	276.110.742,87	255.440.486,75	20.670.256,12	2.515.534.615,96	5.359.773.888,58
2041	278.871.850,30	297.491.981,42	-18.620.131,12	2.496.914.484,85	5.638.639.546,03
2042	281.660.568,80	328.037.932,84	-46.377.364,04	2.450.537.120,81	5.904.481.250,03
2043	284.477.174,49	345.488.466,14	-61.011.291,65	2.389.525.829,16	6.170.063.001,97
2044	287.321.946,24	416.584.401,62	-129.262.455,39	2.260.263.373,77	6.380.262.553,24
2045	290.195.165,70	467.386.412,64	-177.191.246,94	2.083.072.126,83	6.552.887.987,59
2046	293.097.117,36	503.357.516,01	-210.260.398,66	1.872.811.728,18	6.701.122.921,96
2047	296.028.088,53	530.776.499,22	-234.748.410,69	1.638.063.317,49	6.832.430.939,92
2048	298.988.369,41	579.845.126,56	-280.856.757,14	1.357.206.560,35	6.923.649.525,19
2049	301.978.253,11	627.377.801,95	-325.399.548,84	1.031.807.011,51	6.974.158.782,49
2050	304.998.035,64	659.583.767,86	-354.585.732,22	677.221.279,29	6.997.478.795,23
2051	308.048.016,00	692.052.972,41	-384.004.956,41	293.216.322,88	6.991.858.322,04
2052	311.128.496,16	703.024.699,60	-391.896.203,44	-98.679.880,56	6.977.814.726,85
2053	314.239.781,12	712.878.491,35	-398.638.710,24	-497.318.590,80	6.956.060.359,28
2054	317.382.178,93	723.917.046,61	-406.534.867,68	-903.853.458,48	6.924.980.778,25
2055	320.556.000,72	732.993.561,38	-412.437.560,66	-1.316.291.019,14	6.886.106.384,68
2056	323.761.560,73	740.124.622,54	-416.363.061,82	-1.732.654.080,96	6.841.035.944,73
2057	326.999.176,33	745.933.355,94	-418.934.179,60	-2.151.588.260,56	6.790.816.993,46
2058	330.269.168,10	751.825.728,02	-421.556.559,92	-2.573.144.820,48	6.735.110.586,01
2059	333.571.859,78	756.342.461,41	-422.770.601,63	-2.995.915.422,11	6.675.059.110,23
2060	336.907.578,37	760.048.560,93	-423.140.982,56	-3.419.056.404,67	6.611.288.094,89
2061	340.276.654,16	762.217.127,86	-421.940.473,70	-3.840.996.878,37	6.545.205.294,10
2062	343.679.420,70	763.871.576,54	-420.192.155,84	-4.261.189.034,21	6.477.245.210,68
2063	347.116.214,91	765.532.090,75	-418.415.875,84	-4.679.604.910,05	6.407.332.207,20
2064	350.587.377,06	767.198.586,36	-416.611.209,30	-5.096.216.119,35	6.335.386.877,01
2065	354.093.250,83	768.870.981,04	-414.777.730,21	-5.510.993.849,56	6.261.325.836,25
2066	357.634.183,33	770.549.194,30	-412.915.010,97	-5.923.908.860,53	6.185.061.504,48
2067	361.210.525,17	772.233.147,43	-411.022.622,26	-6.334.931.482,79	6.106.501.872,97
2068	364.822.630,42	773.922.763,47	-409.100.133,05	-6.744.031.615,84	6.025.550.260,35



Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2069	368.470.856,72	775.617.967,23	-407.147.110,51	-7.151.178.726,35	5.942.105.054,65
2070	372.155.565,29	777.318.685,24	-405.163.119,95	-7.556.341.846,30	5.856.059.441,01
2071	375.877.120,94	779.024.845,73	-403.147.724,79	-7.959.489.571,09	5.767.301.114,39
2072	379.635.892,15	780.736.378,63	-401.100.486,48	-8.360.590.057,57	5.675.711.976,34
2073	383.432.251,08	782.453.215,54	-399.020.964,47	-8.759.611.022,04	5.581.167.814,95
2074	387.266.573,59	784.175.289,70	-396.908.716,12	-9.156.519.738,15	5.483.537.967,03
2075	391.139.239,32	785.902.536,00	-394.763.296,68	-9.551.283.034,83	5.382.684.961,67
2076	395.050.631,71	787.634.890,92	-392.584.259,20	-9.943.867.294,03	5.278.464.143,93
2077	399.001.138,03	789.372.292,56	-390.371.154,53	-10.334.238.448,56	5.170.723.277,72
2078	402.991.149,41	791.114.680,59	-388.123.531,18	-10.722.361.979,74	5.059.302.126,61
2079	407.021.060,91	792.861.996,25	-385.840.935,34	-11.108.202.915,08	4.944.032.011,50
2080	411.091.271,52	794.614.182,32	-383.522.910,81	-11.491.725.825,89	4.824.735.343,62
2081	415.202.184,23	796.371.183,11	-381.168.998,88	-11.872.894.824,77	4.701.225.131,67
2082	419.354.206,07	798.132.944,45	-378.778.738,38	-12.251.673.563,15	4.573.304.461,69
2083	423.547.748,13	799.899.413,66	-376.351.665,53	-12.628.025.228,68	4.440.765.947,93
2084	427.783.225,62	801.670.539,55	-373.887.313,93	-13.001.912.542,61	4.303.391.153,37
2085	432.061.057,87	803.446.272,39	-371.385.214,52	-13.373.297.757,13	4.160.949.978,02
2086	436.381.668,45	805.226.563,90	-368.844.895,45	-13.742.142.652,58	4.013.200.013,25
2087	440.745.485,13	807.000.000,00	-366.254.514,87	-14.111.387.167,05	3.866.627.051,50
2088	445.152.939,99	808.777.777,77	-363.624.837,78	-14.485.011.981,82	3.755.322.461,00
2089	449.604.469,39	810.555.555,55	-360.951.086,16	-14.856.963.068,68	3.619.069.464,71
2090	454.100.514,08	812.333.333,33	-358.232.819,25	-15.227.195.907,93	3.477.639.649,67
2091	458.641.519,22	814.111.111,11	-355.469.591,89	-15.596.665.419,82	3.330.792.324,33
2092	463.227.934,41	815.888.888,88	-352.660.954,47	-15.963.326.374,29	3.178.273.840,14
2093	467.860.213,76	817.666.666,66	-349.806.452,90	-16.327.132.827,19	3.019.816.875,51
2094	472.538.815,89	819.444.444,44	-346.905.628,55	-16.688.038.455,74	2.855.139.679,96
2095	477.264.204,05	821.222.222,22	-343.958.018,17	-17.044.996.473,91	2.683.945.276,31
2096	482.036.846,09	823.000.000,00	-340.963.153,91	-17.398.159.627,82	2.505.920.618,58
2097	486.857.214,55	824.777.777,77	-337.920.563,22	-17.748.080.191,04	2.320.735.703,02
2098	491.725.786,70	826.555.555,55	-334.829.768,85	-18.093.909.959,89	2.128.042.629,91
2099	496.643.044,57	828.333.333,33	-331.690.288,76	-18.436.100.248,65	1.927.474.613,07
2100	501.609.475,01	830.111.111,11	-328.501.636,10	-18.774.598.884,75	1.718.644.934,52

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Previdenciário

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
				1	2
2026	189.249.883,34	284.920.069,58	-95.670.186,25	-74.177.540,76	-74.177.540,76
2027	176.631.298,89	291.627.919,37	-114.996.620,47	-189.174.161,23	-189.174.161,23
2028	175.703.124,59	303.055.181,60	-127.352.057,01	-316.526.218,24	-316.526.218,24
2029	173.298.733,64	312.146.048,43	-138.847.314,78	-455.373.533,02	-455.373.533,02
2030	171.493.204,80	331.629.522,11	-160.136.317,31	-615.509.850,33	-615.509.850,33
2031	165.927.703,40	367.610.110,32	-201.682.406,93	-817.192.257,26	-817.192.257,26
2032	153.579.687,35	396.407.693,94	-242.828.006,59	-1.060.020.263,85	-1.060.020.263,85
2033	143.039.658,33	412.946.071,64	-269.906.413,30	-1.329.926.677,15	-1.329.926.677,15
2034	136.768.080,15	426.766.264,26	-289.998.184,12	-1.619.924.861,27	-1.619.924.861,27
2035	131.468.717,52	443.358.820,62	-311.890.103,11	-1.931.814.964,37	-1.931.814.964,37
2036	126.052.591,73	504.378.394,23	-378.325.802,50	-2.310.140.766,87	-2.310.140.766,87
2037	103.936.327,87	539.941.148,79	-436.004.820,92	-2.746.145.587,79	-2.746.145.587,79
2038	89.934.132,08	560.494.403,76	-470.560.271,68	-3.216.705.859,47	-3.216.705.859,47
2039	81.381.132,09	604.399.561,62	-523.018.429,53	-3.739.724.289,00	-3.739.724.289,00
2040	63.696.447,81	620.383.505,38	-556.687.057,57	-4.296.411.346,57	-4.296.411.346,57
2041	54.790.216,87	629.006.876,30	-574.216.659,43	-4.870.628.005,99	-4.870.628.005,99
2042	48.502.441,69	634.393.956,29	-585.891.514,60	-5.456.519.520,60	-5.456.519.520,60
2043	43.306.738,55	638.916.302,66	-595.609.564,11	-6.052.129.084,71	-6.052.129.084,71
2044	38.287.560,08	639.184.220,80	-600.896.660,73	-6.653.025.745,44	-6.653.025.745,44
2045	34.291.525,57	639.950.200,63	-605.658.675,06	-7.258.684.420,50	-7.258.684.420,50
2046	30.091.940,91	638.958.320,06	-608.866.379,15	-7.867.550.799,65	-7.867.550.799,65
2047	26.424.950,70	637.546.793,32	-611.121.842,62	-8.478.672.642,27	-8.478.672.642,27
2048	22.848.497,02	633.810.912,80	-610.962.415,77	-9.089.635.058,05	-9.089.635.058,05
2049	19.934.773,63	627.803.265,45	-607.868.491,81	-9.697.503.549,86	-9.697.503.549,86
2050	17.757.251,93	621.382.611,81	-603.625.359,88	-10.301.128.909,74	-10.301.128.909,74
2051	15.714.550,33	613.116.797,47	-597.402.247,13	-10.898.531.156,88	-10.898.531.156,88
2052	14.180.952,17	599.875.656,95	-585.694.704,78	-11.484.225.861,66	-11.484.225.861,66
2053	12.673.574,10	580.930.253,44	-568.256.679,34	-12.052.482.541,00	-12.052.482.541,00
2054	11.494.463,27	557.762.517,88	-546.268.054,61	-12.598.750.595,61	-12.598.750.595,61
2055	10.302.736,27	530.031.231,92	-519.728.495,65	-13.118.479.091,26	-13.118.479.091,26
2056	9.359.664,23	498.923.184,46	-489.563.520,23	-13.608.042.611,49	-13.608.042.611,49
2057	8.519.308,39	465.497.111,84	-456.977.803,45	-14.065.020.414,94	-14.065.020.414,94
2058	7.658.573,12	430.285.318,19	-422.626.745,07	-14.487.647.160,01	-14.487.647.160,01
2059	6.896.261,86	394.188.911,15	-387.292.649,29	-14.874.939.809,30	-14.874.939.809,30
2060	6.146.424,29	357.984.668,51	-351.838.244,22	-15.226.778.053,52	-15.226.778.053,52
2061	5.420.857,73	322.312.560,42	-316.891.702,69	-15.543.669.756,21	-15.543.669.756,21
2062	4.730.287,84	287.779.214,72	-283.048.926,88	-15.826.718.683,09	-15.826.718.683,09
2063	4.083.342,14	254.900.795,48	-250.817.453,34	-16.077.536.136,44	-16.077.536.136,44
2064	3.486.409,91	224.090.151,84	-220.603.741,93	-16.298.139.878,37	-16.298.139.878,37
2065	2.943.619,45	195.649.883,58	-192.706.264,13	-16.490.846.142,50	-16.490.846.142,50
2066	2.457.495,68	169.802.475,82	-167.344.980,13	-16.658.191.122,64	-16.658.191.122,64
2067	2.028.175,33	146.643.023,60	-144.614.848,27	-16.802.805.970,91	-16.802.805.970,91
2068	1.654.602,94	126.199.686,55	-124.545.083,61	-16.927.351.054,52	-16.927.351.054,52



Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 a 2100

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2069	1.333.856,62	108.392.826,97	-107.058.970,36	-17.034.410.024,87	-17.034.410.024,87
2070	1.062.599,04	93.112.584,28	-92.049.985,24	-17.126.460.010,11	-17.126.460.010,11
2071	836.422,00	80.180.388,01	-79.343.966,01	-17.205.803.976,12	-17.205.803.976,12
2072	650.128,79	69.362.524,34	-68.712.395,55	-17.274.516.371,67	-17.274.516.371,67
2073	499.323,66	60.461.068,12	-59.961.744,46	-17.334.478.116,13	-17.334.478.116,13
2074	378.514,72	53.204.148,85	-52.825.634,13	-17.387.303.750,26	-17.387.303.750,26
2075	283.381,62	47.378.175,82	-47.094.794,20	-17.434.398.544,46	-17.434.398.544,46
2076	209.552,14	42.757.476,40	-42.547.924,26	-17.476.946.468,72	-17.476.946.468,72
2077	152.866,96	39.120.183,02	-38.967.316,06	-17.515.913.784,77	-17.515.913.784,77
2078	110.180,86	36.298.024,92	-36.187.844,06	-17.552.101.628,83	-17.552.101.628,83
2079	78.410,66	34.120.092,41	-34.041.681,75	-17.586.143.310,58	-17.586.143.310,58
2080	54.899,38	32.435.700,84	-32.380.801,46	-17.618.524.112,04	-17.618.524.112,04
2081	38.146,81	31.161.822,97	-31.123.676,15	-17.649.647.788,20	-17.649.647.788,20
2082	26.042,25	30.173.399,04	-30.147.356,79	-17.679.795.144,99	-17.679.795.144,99
2083	17.537,68	29.409.417,51	-29.391.879,84	-17.709.187.024,83	-17.709.187.024,83
2084	11.641,42	28.810.423,83	-28.798.782,41	-17.737.985.807,24	-17.737.985.807,24
2085	7.754,25	28.340.740,03	-28.332.985,78	-17.766.318.793,02	-17.766.318.793,02
2086	5.053,37	27.948.589,78	-27.943.536,41	-17.794.262.329,43	-17.794.262.329,43
2087	2.073,48	27.537.070,69	-27.534.997,21	-17.821.797.326,64	-17.821.797.326,64
2088	1.270,01	27.271.997,23	-27.270.727,23	-17.849.068.053,87	-17.849.068.053,87
2089	765,18	27.028.549,85	-27.027.784,68	-17.876.095.838,55	-17.876.095.838,55
2090	453,37	26.799.787,22	-26.799.333,86	-17.902.895.172,40	-17.902.895.172,40
2091	264,09	26.581.014,21	-26.580.750,13	-17.929.475.922,53	-17.929.475.922,53
2092	151,19	26.369.114,45	-26.368.963,26	-17.955.844.885,79	-17.955.844.885,79
2093	85,04	26.162.057,75	-26.161.972,71	-17.982.006.858,50	-17.982.006.858,50
2094	46,99	25.958.545,46	-25.958.498,48	-18.007.965.356,98	-18.007.965.356,98
2095	25,49	25.757.761,36	-25.757.735,87	-18.033.723.092,85	-18.033.723.092,85
2096	13,57	25.559.200,69	-25.559.187,11	-18.059.282.279,96	-18.059.282.279,96
2097	7,09	25.362.555,59	-25.362.548,50	-18.084.644.828,46	-18.084.644.828,46
2098	3,63	25.167.640,12	-25.167.636,49	-18.109.812.464,95	-18.109.812.464,95
2099	1,83	24.974.342,17	-24.974.340,34	-18.134.786.805,29	-18.134.786.805,29
2100	0,90	24.782.593,47	-24.782.592,57	-18.159.569.397,86	-18.159.569.397,86

FONTE: Instituto de Previdência do Município de Osasco - Plano Financeiro

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

SECRETARIA EXECUTIVA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**ATO DA SECRETÁRIA****PROCESSO ADM Nº 02.756/2025**

INTERESSADO: Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 90.0020/2026.

DESPACHO

Considerando os elementos constantes no presente Processo Administrativo e a regularidade de todas as etapas do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da empresa **COMERCIAL ELETRODOMESTICO F DE ASSIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.439.748/0001-01, e **HOMOLOGO** o certame.

O objeto deste certame é a aquisição, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, pelo valor global de **R\$ R\$ 67.998,00 (sessenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais)**.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de junho de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza

Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S.A.

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002 DO CREDENCIAMENTO Nº
001/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO INOVA OZ Nº 007/2025-PROC. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002. CONTRATANTE: AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE OSASCO S/A. – INOVA OZ, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 52.724.313/0001-96. **CRENCIADA:** MT TELECOM LTDA., INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 04.257.213/0001-54. **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS DE ACESSO À INTERNET REDUNDANTES, COM DIFERENTES CAPACIDADES DE BANDA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO, OPERAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, DESTINADOS À IMPLEMENTAÇÃO DE ARQUITETURA DE CONECTIVIDADE DE ALTA DISPONIBILIDADE NAS UNIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP. **VIGÊNCIA:** 25 DE JUNHO DE 2026 A 25 DE JUNHO DE 2027. **VALOR:** CONFORME PREÇO ESTABELECIDO NO CREDENCIAMENTO, MEDIANTE PAGAMENTO POR FORNECIMENTO EFETIVAMENTE PRESTADOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 13.303, DE 30 DE JUNHO DE 2016; E REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS DA INOVA OZ RICLC. **DATA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:** 25 DE JUNHO DE 2026. EDSON FRANÇA MARCONDES-DIRETOR TÉCNICO.



AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 197, MEZANINO - VILA YARA – OSASCO/SP – CEP 06020-000 CNPJ: 52.724.313/0001-96